



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI N° 67 2024

Institui no Município de Itabirito a “Semana Municipal das Mães Atípicas”.

Art.1º. Fica instituída no Município de Itabirito a “Semana Municipal das Mães Atípicas”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de maio.

Parágrafo Único. "Mãe atípica" é uma expressão que geralmente é usada para descrever uma mãe que não se enquadra nos padrões ou estereótipos tradicionais de maternidade. O termo "atípica" significa incomum, não convencional ou fora do comum.

Art.2º. O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades cujos objetivos são a promoção, visibilidade e valorização da mãe atípica na sociedade.

Art.3º. Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta Lei poderão ser obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada, pública, governamental, associações ou institutos, sem acarretar ônus para o Município.

Art.4º. Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de Abril de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Justificativa:

A relação entre a mãe e o/a filho/a com deficiência é tão forte que, em muitas circunstâncias, no exercício das atividades que demandam cuidados, que por sua vez, resultam no isolamento de ambos do convívio familiar e social. As mães atípicas, assim chamadas, tem maior sobrecarga psíquica, ou seja, a própria sociedade impõe às mães a maior demanda dos cuidados que esse filho necessita e tal fato, com isso, provoca um sentimento de desamparo e desespero destas mães, pela falta de um suporte e amparo maior.

Vale ressaltar que se faz de extrema necessidade pois ainda existem pessoas que ficam incomodadas com a presença da criança atípica nos ambientes, sejam eles públicos ou particulares, e essa reação social é recebida pelas mães como um gesto de preconceito e exclusão; justamente por perceber a fragilidade do filho frente a percepção social que as mães também se colocam em uma posição fragilizada.

Estabelecer uma semana para a Maternidade Atípica, é dar voz a estas mães, que por vezes infinitas são porta-vozes de seus filhos. É ampliar os espaços de discussão sobre esse tema, que é fundamental para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para essas mães, considerando a tristeza profunda que vivenciam pela perda do filho idealizado, chamado de "luto materno".

**Anderson Martins da Conceição
Vereador**